

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXX

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO ABRIL/2020

Nº. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MOISÉS SALES GÓIS, RG 2219125 SSP/PB, CPF: 033.827.904-08 , para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MARIVALDO FERREIRA PEREIRA, RG 1930621 SSP/PB, CPF: 022.546.594-99 , para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO, RG 1.644.130 SSP/PB, CPF 911.028.634-91, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA, RG 1.143.101 SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor PAULO CEZAR SOUZA, RG 1956216 SSP/PB, CPF: 980.713.864-72, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EVERALDO ANTONIO DE MELO JUNIOR, RG 3459602 SSDS/PB, CPF 087.749.414-29, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora VERÔNICA DE ANDRADE GURGEL, RG 681.829 2º VIA SSSD/PB, CPF 423.864.894-34, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA, RG 2567918 SSSD/PB, CPF 012.737.204-07, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora CARLA WALDECK QUEIROZ ALEXANDRE BEZERRA CAVALCANTI, RG 31.197.082 SSP/PB, CPF 570.327.424-91, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor CARLOS ANTÔNIO DE ABREU FERREIRA, RG 2851366 SSP/PB, CPF 047.023.384-20, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor EDUARDO JOSE PEREIRA, RG 579197 SSSD/PB CPF 225.743.524-91, **do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JORGE AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, RG: 4434917 SSSD/PB, CPF: 134.685.694-08, **do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TURISMO do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR , a **senhora LEYANE LEANDRO MARQUES COUTINHO, RG 3.263.722 SSP/PB, CPF 081.702.594-44, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor MARINALDO MENESES DA SILVA, RG: 3.028.012 SSDS/PB, CPF:056.115.074-50, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, RG 2256683 SSP/PB, CPF 009.498.824-29, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor RODRIGO DA SILVA, CPF: 014.125.364-99 e RG 4.508.143 SSDS PB, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA, Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO, RG 2.436.491 – 2º VIA SSP/PB, CPF 035.301.074-09, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO PSF, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor AROLDO DANTAS, RG 1481440 SSDS/PB, CPF 769.069.304-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor FERNANDO ALVES GRACIANO, RG: 2433370 SSSD/PB, CPF 032.208.194-78, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor MARINALDO MENESES DA SILVA, RG: 3.028.012 SSSD/PB, CPF:056.115.074-50, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PAULO ARAUJO DOS SANTOS, RG: 1503521 SSDS/PB, CPF:789.718.704-78, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , desta **Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR A Senhora SUELLEN SILVA PEREIRA, RG: 2659948 SSP/PB, CPF:047.522.244-02, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , desta **Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2020

Em 01 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR A Senhora THALIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, RG: 4377212 SSDS/PB, CPF: 133.462.804-11, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DA ESCOLA AGRÍCOLA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2020

Em 02 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ANTÔNIO WELLINGTON CORDEIRO, RG 778.292, CPF 436.653.574-20, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2020

Em 02 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JORGE AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, RG: 4434917 SSDS/PB, CPF: 134.685.694-08, do cargo de CHEFE DE ESPORTE E LAZER do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2020

Em 02 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor RODRIGO DA SILVA, CPF: 014.125.364-99 e RG 4.508.143 SSDS PB, para o cargo de SECRETARIO ADJUNTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Desta Edilidade. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2020

Em 02 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor MARCELO DIAS DA SILVA , CPF: 063.504.304-88 e RG 3115419 SSP PB, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2020

Em 02 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO o Senhor MOISES SALES GOIS, CPF: 033.827.904-08 e RG 2219125 SSP PB, Matrícula: 0205354, com o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a disposição da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2020

Em 02 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - - COLOCAR A DISPOSIÇÃO o

Senhor MARIVALDO FERREIRA PEREIRA, RG 1.930.621 SSP/PB, CPF 022.546.594-99, Matrícula: 5700450, com o cargo efetivo de ARQUIVISTA, a disposição da secretaria de INFRA ESTRUTURA deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 111/2020

RENOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DO SINASE, EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a comissão de elaboração do Plano do SINASE

I – REPRESENTANTES:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudineis B. Gomes da Silva

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Solange Bezerra Pereira

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Michelen Hélia Araújo Lima

- Representantes do CMDCA

Titular: Nilton Gonçalves Caboclo

- Representante do CREAS

Titular: Karine Ramos Victor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2020

Em 07 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para fazer parte da Coordenação e Defesa Civil do Município de Puxinanã-PB de acordo com a Lei Municipal 455/2006 de 09 de maio de 2006, os seguintes membros e sua representação:

Coordenador :

Marinaldo Meneses da Silva

Representantes da Câmara Municipal:

José Afonso Amorim Moraes

Rosemary Genuíno dos santos

Representante do Conselho Tutelar:

Rafael Gouveia dos Santos

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Verônica de Araújo Graciano

Representante da Emater:

Fernando Luíz de Araújo Fernandes

Representantes das Entidades Religiosas:

Paulo Porto de Carvalho

Franco Nero de Souza Silva

Representantes da Sala da Seca:

Elba de Souza Rozendo

Antônio da Silva Santos

Secretário do Condec:

Fernando Alves Graciano

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

• Representante do Conselho Tutelar

Titular: Rafael Gouvêia dos Santos

Titular: Rafael Generino Barbosa

• Representantes do CRAS

Titular: Laizy da Silva Alves

Titular: Luciene Ferreira dos Santos

• Representante do SCFV

Titular: Amanda Nascimento dos Santos Silva

• Representante do PCF

Titular: Isamara Clementino da Costa

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente ano, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, de 06 de abril de 2020.


Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2020

Em 08 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora KELLY RODRIGUES SOUZA, RG 3.622.315 SSDS/PB, CPF 016.150.544-99, para o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2020

Em 30 de Abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Senhor MARCELO DIAS DA SILVA , CPF: 063.504.304-88 e RG 3115419 SSP PB, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE ABRIL DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

- DECRETO -

Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2020

Em, 1 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.428,00 (Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1004	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
0000117	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.959,00
				Total da Ação	1.959,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.959,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS	
0000466	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.469,00
				Total da Ação	1.469,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.469,00
				Total de Suplementações	3.428,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.428,00 (Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), como segue:

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16	482	1005	1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
0000339	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.959,00
				Total da Ação	1.959,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.959,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000412	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.469,00
				Total da Ação	1.469,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.469,00
				Total de Anulações	3.428,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	3.428,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

- LEGISLATIVO -

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

ATO DA PRESIDÊNCIA 03/2020

Puxinanã-PB, 20 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO LOCAL EM RELAÇÃO AO COMBATE
DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.

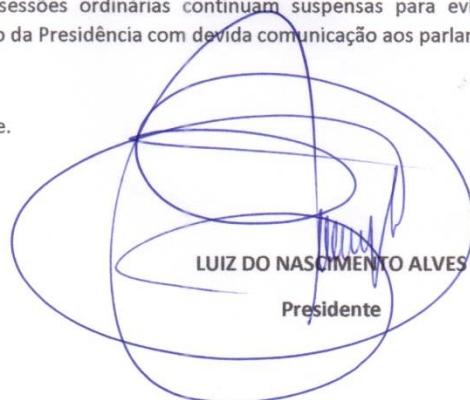
O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 74º, II, alínea a item 1 e 21, alínea B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Puxinanã, resolve:

Art.1º O Expediente da Câmara Municipal de Puxinanã será realizado de forma interna com restrição de circulação de pessoas às segundas e quartas feiras das 08:00 ao 12:00 devendo ser utilizado equipamentos de EPI para servidores, bem como o uso de álcool em gel nas dependências.

Parágrafo único – Quaisquer solicitações perante esta Casa Legislativa deverão ter contato anterior pelo telefone (83) 3380-1174 para evitar aglomerações.

Art.2º As sessões ordinárias continuam suspensas para evitar aglomerações, até ulterior deliberação da Presidência com devida comunicação aos parlamentares.

Publique-se.


LUIZ DO NASCIMENTO ALVES
Presidente